



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 064, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**, admitido em 07/03/1994, CPF nº 365.602.435-91, RG nº 022866952-28 – SSP/BA, CTPS nº 31099 – Série nº 00012-BA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, na função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **REGINALDO DE SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, REGINALDO DE SOUZA SANTOS, admitido em 15/05/1995, CPF nº 312.713.405-34, RG nº 0339262800 – SSP/BA, CTPS nº 45509 – Série nº 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA**, admitida em 10/09/1988, CPF nº 572.339.265-49, RG nº 0568865600 – SSP/BA, CTPS nº 33057 – Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **NEIDIVAL ALVES NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, NEIDIVAL ALVES NERY, admitido em 01/08/2005, CPF nº 021.264.215-46, RG nº 1007409100 – SSP/BA, CTPS nº 32275 – Série nº 00067-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, NELSON NAVAS SILVA JUNIOR, admitido em 02/01/2017, CPF nº 411.388.725-04, RG nº 376191791 – SSP/BA, CTPS nº 24312 – Série nº 00029-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função de COORDENADOR DE TESOUREARIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000185

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **IGOR DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IGOR DE JESUS, admitido em 03/01/2005, CPF nº 991.601.535-04, RG nº 0801342546 – SSP/BA, CTPS nº 51662 – Série nº 00075-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br